



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Rua José Coutinho, 39 – Centro

CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.921/2020

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o requerimento de pedido de exoneração n. 036835/2020.

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o servidor **Júlio Marcos Inhota Rodrigues** do cargo comissionado de **Chefe de Divisão Financeira, Contabilidade e Orçamento**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 12 de março de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	<u>12</u> / <u>03</u> / <u>2020</u>
_____ ASSINATURA	